

COLETA DE PREÇOS N° 012/2025**Prestação de serviços 001**

A **UPA SÃO JOSÉ FORQUILHINHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.700.530/0054-73, vem através desta Coleta de Preços, solicitar o envio de orçamento destinado à contratação do serviço de **TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES**, que será regido pelas regras estabelecidas na presente solicitação.

De acordo com o objeto que será contratado deverão ser considerados os seguintes requisitos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1.	OBJETO: I – TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES
2.	JUSTIFICATIVA: I – NOVA COLETA DE PREÇOS PARA VALIDAÇÃO DO CONTRATO ATUAL OU TROCA POR FORNECEDOR COM MELHOR CUSTO/BENEFÍCIO
3.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES COMPREENDENDO A EXTENSÃO ABAIXO: - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA – EQUIPE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM E MOTORISTA SOCORRISTA - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO – EQUIPE: MÉDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA SOCORRISTA
4.	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: I – A prestação dos serviços será realizada na Unidade UPA SÃO JOSÉ FORQUILHINHA , localizado na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1439, bairro Forquilha, São José/SC, CEP: 88.106-501
5.	DA VIGÊNCIA: I - O prazo para a prestação do serviço será de 12 (doze) meses , iniciando-se com a assinatura do instrumento contratual após findado os trâmites da presente solicitação de orçamento.
6.	DO PAGAMENTO: I – Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de transferência bancária em conta corrente bancária de titularidade da Contratada. II – Serão mensais, subsequentes ao mês de prestação dos serviços, devendo ser realizados no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e dos documentos fiscais pela Contratada.
7.	DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: I – Os interessados deverão apresentar proposta por e-mail: financeiro.upasaojose@imas.net.br até o dia 10 de setembro de 2025 .

8.	DA PROPOSTA DE PREÇO I – As propostas de preços devem conter, no mínimo: a) QUALIFICAÇÃO (identificação e endereço da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail); b) PREÇO (oferta firme e precisa, sem qualquer alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado); c) PRAZO (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias); d) ASSINATURA (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).
9.	DO CRITÉRIO DE ESCOLHA I - O critério de escolha é o de menor preço .
10.	DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: I. A proponente classificada como menor preço será convocada a celebrar contrato no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, oportunidade que deverá apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da proponente: a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes a presente coleta de preços; b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; c) Alvará de funcionamento; d) Alvará sanitário (quando aplicável); e) ART ou RT de acordo com as legislações pertinentes (quando aplicável); f) Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS; g) Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII d artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99); h) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;

10

	<p>i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da proponente.</p> <p>j) Declaração indicando os dados bancários de titularidade da Contratada (razão social, CNPJ, banco, Agência e Conta).</p>
10.	<p>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>I. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.</p> <p>II. Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico financeiro.upasaojose@imas.net.br;</p> <p>III. Os casos omissos serão inicialmente tratados entre as partes.</p>
11.	<p style="text-align: right;">São José/SC, 03 de setembro de 2025.</p> <p style="text-align: center;"><small>Assinatura Eletrônica Simples Data: 03/09/2025</small></p> <p style="text-align: center;"><i>Julio Cesar de Oliveira</i></p> <p style="text-align: center;"><small>Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA Documento:</small></p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor Júlio César de Oliveira Unidade UPA São José Forquilha</p>

Manifesto de Assinaturas (Relatório de Evidências)

Bry Signer

Título do documento: Modelo de Coleta de Preços TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES

Este manifesto é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://app.brysigner.com.br/validate/39c14454-e9e4-448e-b4c7-040726be447c> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

39c14454-e9e4-448e-b4c7-040726be447c

Senha de acesso:

ARS6X8OB

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

03/09/2025 08:43:09 (BRT)

Nome: Jeronimo Luis Cirino

Email: financeiro.upasaojose@imas.net.br



JULIO CESAR DE OLIVEIRA

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Simples

Email: direcaogeral.upasaojose@imas.net.br

Assinado em: 03/09/2025 09:01:42 (BRT)

IP: 177.53.240.255

Geolocalização: -27.5975179,-48.6489231

Assinatura Eletrônica Simples
Data: 03/09/2025

Julio Cesar de Oliveira

Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Documento:



Finalização do processo de assinatura:

03/09/2025 09:01:41 (BRT)



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 03/09/2025 09:03:05 (BRT)